I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 194/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, VISANDO A ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 87.612.917/0001-25, com sede na Rua José Cañellas, n° 258, bairro Centro, CEP 98400-000, neste ato representada por **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, portador do RG n° 1070251325 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n° 003.373.620-09, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.934.959/0001-60, com sede na Rua Dr. Barcelos, n° 1.135, salas 202, 203, Centro, Canoas/RS, CEP 92.310-200, neste ato representada por **GUILHERME THADEU LORENZI WALTER**, atuário, portador do RG n° 1083495554 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n° 013.410.910-40, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a Dispensa de Licitação nº 36/2021, Processo Administrativo nº 232/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do objeto e a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 194, datado de 29 de novembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto: O objeto do contrato passa a vigorar com as seguintes alterações:

1.1. Contratação de serviços técnicos especializados, **visando a elaboração da avaliação atuarial 2023**, **referente ao encerramento do exercício 2022**, do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Frederico Westphalen, de modo a atender as disposições da **Portaria nº 464/2018 e suas alterações**, do Ministério da Fazenda.

CLÁUSULA NONA – da vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **até 30 de junho de 2023**, conforme acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato de **R$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 30 de junho de 2022.

JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO	**GUILHERME T. LORENZI WALTER**
Prefeito em Exercício	Representante Legal
Contratante	Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____